



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.151/2016”

Autoriza o Município de Cerqueira César firmar convênio Educacional de Cooperação, Parceria e Responsabilidade Social com a fundação UNIESP Teleducação, CNPJ/MF nº 03.802.620/0001-32, e dá providências.

O senhor **José Rossetto**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13 cc o art. 110 I, II e III da Lei Orgânica do Município e art. 30, I da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Cerqueira César firmar convênio Educacional de Cooperação, Parceria e Responsabilidade Social com a Fundação UNIESP Teleducação, CNPJ-MF sob nº 03.802.620/0001-32, com sede na Rua Pernambuco, 1705, em Avaré/SP, por prazo indeterminado, com possibilidade de rescisão por qualquer das partes.

Art. 2º - Os encargos da presente lei serão cobertos com recursos consignados na Lei Orçamentária nº 2144/2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de março de 2016.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto
Secretaria Substituta*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo